

EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor, faz público para cumprimento do disposto no artigo 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto, a listagem dos benefícios (subvenções) atribuídos pela Junta de Freguesia de Alvor a entidades exteriores ao sector público administrativo no ano de 2020:-----

Contribuinte	Entidade	Benefício	Data da Deliberação	Natureza	Fundamento Legal
501 619 208	Santa Casa da Misericórdia de Alvor	500€	08/04/2020	Contrato Extra – COVID-19	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
501 925 112	Fábrica da Igreja Paroquial de Alvor	400€	28/10/2020	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, Social, Cultural e Recreativo	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
503 661 775	Clube Naval D. João II de Alvor	400€	23/12/2020	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, Social, Cultural e Recreativo	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
503 798 967	Centro de Karaté do Shotokan Pedra Mourinha	400€	12/02/2020	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, Social, Cultural e Recreativo	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
510 080 162	Unbreakable Force Associação Desportiva e Cultural	1.350€	19/03/2020	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, Social, Cultural e Recreativo	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Alvor, 19 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvor


(Ivo Miguel Inácio Carvalho)